

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA



ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021017101

O Município de ITUPIRANGA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.851.575/0001-34, com sede na AV. BRASIL, 290, representado por WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA, Ordenador, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e EDGAR CEZAR SANTANA, inscrito(a) no CPF 092.268.182-15, com sede na AVENIDA 14 DE JULHO, 175, CENTRO, Itupiranga-PA, CEP 68580-000, representada por EDGAR CEZAR SANTANA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30/09/2022 (TRINTA DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS), nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

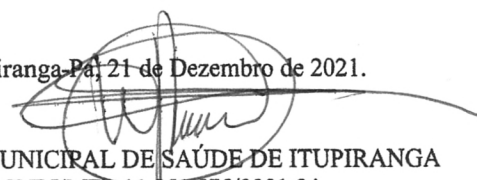
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Itupiranga-PA, 21 de Dezembro de 2021.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA
CNPJ(MF) 11.851.575/0001-34
CONTRATANTE


EDGAR CEZAR SANTANA
CPF 092.268.182-15
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

AV. 14 DE JULHO, Nº 12. CENTRO